

**RE: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)**

1 mensagem

K.J.R. Gestão Vida e Saúde <kjrgestaovidaesaude@hotmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Venho informar a Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida, que participamos do PE 93/2022 (pediatr médicos pediatras que teriam a disponibilidade de estarem prestando os serviços no município contratante, mas sendo assim, estamos impossibilitados de enviar a documentação exigida nas letras "a, b e C" do item 16.1.

Certos da Vossa compreensão, desde já, agradecemos

Att.

**Ezequiel Ribeiro da Silva**

Gestor Administrativo - 41 98517-5889  
KJR Gestão, Vida e Saúde S/A



De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:09

Para: K.J.R. Gestão Vida e Saúde &lt;kjrgestaovidaesaude@hotmail.com&gt;

Assunto: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

BOM DIA

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias** encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a inc Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de decl:

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem pre convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

## Memorando 2.047/2022

---

**De:** Cleumeri B. - SS-SFCA

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 01/12/2022 às 15:22:12

**Setores (CC):**

SA-DLC, GP

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SS, SS-SFCA, GP

### Convocação de Empresa - pregão 93/2022

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício nº 038/2022 para providências.

Atenciosamente,

**Cleuméri Bertuol**

*Ag. Administrativo*

**Anexos:**

Oficio\_Int\_038\_LICITACAO\_PEDIATRA1.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	02/12/2022 13:14:40	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7CC7-AB03-F6A1-66EE**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Ofício Interno nº 038/2022

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2022.

Para: **Excelentíssimo Sr.**  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito Municipal*

Venho através deste, informar que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S.A , inscrita no CNPJ sob nº 35.157.507/0001-38, vencedora do Pregão Eletrônico nº 93/2022, não apresentou o CRM, RQE e Cartão SUS do profissional, e que conforme exigido no item “16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito”.

Por este motivo, solicito que seja convocada a próxima classificada.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Vinícius Tourinho**  
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 5ª CLASSIFICADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

*Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação do certame de 24 de novembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data (pg 543), foi convocada a empresa vencedora, K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:*

*“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:*

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.*
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.*
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”*

*Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato, de acordo com o Ofício Interno nº 038/2022 do Gestor do Contrato, Secretário da Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”*

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, 5ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON  
MANIQUE BARRETO:96731109991  
Data: 2022.12.02 14:44:48 -03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito

551 A

Table with multiple columns containing legal notices, including company names, addresses, and contact information. The table is organized into several vertical sections.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MUNICÍPIO PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS MUNICÍPIOS PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, senhor Anderson Marique Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o art. 11 do Estatuto, CONVOCA, por meio do presente, todos os artigos concorrentes para Assembleia Geral. A publicação no inteiro do ato acima encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.consorcioipin.org.br/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 247 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Designar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônico:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 - contrato nº 135/2022 - Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratação - MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contrata: ANTENAS MATERIAS ELÉTRICOS SIRELI, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi autorizada a entrega física e financeira em 20% referente a ampliação dos serviços de instalação de decoração natalina. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de dezembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 134/2022 - Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratação - MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contrata: ANTENAS MATERIAS ELÉTRICOS SIRELI, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi autorizada a entrega física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 54.210,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de dezembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
Processo Licitatório nº 212/2022. RÁTRICO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnini de Almeida, Procurador Municipal, declarou dispensada a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa WANDERLEY PAULÃO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.143.153/0001-09, para Contratação de Serviço de Manutenção de Instalação de decoração natalina do Município de Coronel Vívida. O valor total é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentas reais). Publica-se. Coronel Vívida, 01 de dezembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDESE DE CARLI, conforme previsto no objeto do presente Edital.
Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022, após a homologação do certame de 24 de novembro de 2022, através de e-mail enviado em razão da Lei nº 841, foi convocada a empresa REJUR, GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, vencedor do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentasse os seguintes documentos:
7.6.1. Homologação o resultado de licitação pelo autoridade competente;
o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais terão a conferência e EMITIRÁO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM O NÃO DE ACORDO com a indicação do profissional feita pelo licitante, para posterior envio do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR;
b) Título de Especialista em Pediatria ou, seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina;
c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.
Considerando que a empresa não apresentou dentro do prazo indicado a documentação para assinatura do contrato, de acordo com o Ofício Interno nº 026/2022 do Gestor do Contrato, Secretário de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1 do Edital, a falta de documentação apresentada não autoriza a empresa a não apresentação dentro do prazo legal, resultando na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando a Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo objeto.
DECISO:
INABILITAR a empresa REJUR, GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determinar a CONVOCAÇÃO da empresa EGA, GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.237.862/0001-56, nº 17.431.153/0001-09, para análise de documentação de habilitação e envio da proposta juntamente a Pregaria e demais atos necessários.
Caso, a padma classificada não possua todos os documentos de habilitação ou não envie a proposta de proposta, deverá convocar a próxima classificada e caso necessário, seguir a homologação do item 01, para análise de documentação de habilitação e envio da proposta juntamente a Pregaria e demais atos necessários.
Coronel Vívida, 02 de dezembro de 2022.
Anderson Marique Barreto
Prefeito



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**PROPOSTA ATUALIZADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

5 de dezembro de 2022 às 11:27

BOM DIA!

Conforme mensagens enviadas no BLL:

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a quinta classificada, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Retornaremos hoje (05/12/2022) às 14h50min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**28. Termo de inabilitação KJR e convocação próxima classificada assinado.pdf**  
332K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.327.852/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
NOME EMPRESARIAL <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R POCO BRANCO</b>	NÚMERO <b>2002</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>59.152-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EGAGERENCIAADM@GMAIL.COM</b>		UF <b>RN</b>
TELEFONE <b>(84) 9836-0054</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 13:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.327.852/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R POÇO BRANCO</b>	NÚMERO <b>2002</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.152-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EGAGERENCIAADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9836-0054</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 13:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures and initials]*



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.

## **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA**

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and several initials on the right.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

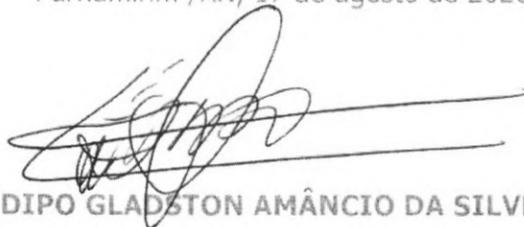
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.  
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 18/08/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio. Assinatura   
 Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989043 | Email: prosegitdaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar.

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

7



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01**  
**E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ nº 24.327.852/0001-56**

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**.

E

E

E



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A partir deste ato, o endereço será:

**Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210808136 	NIRE 24200843699	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2108221667 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: prosegldaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

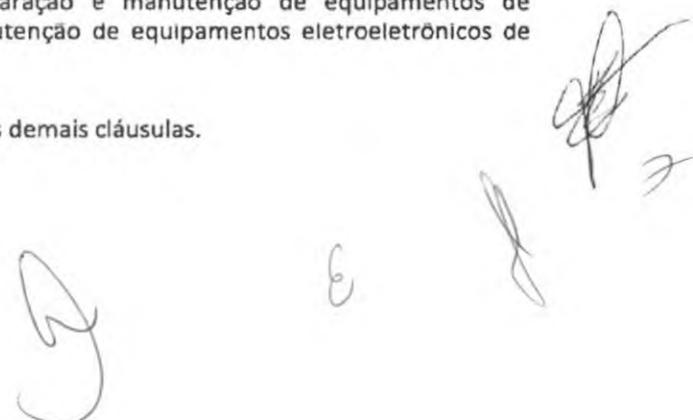
**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.





E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.

NATAL/RN, 04 de NOVEMBRO de 2021.

---

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
CPF: 084.659.424-20



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.  
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Regime de Bens Comunhão Parcial nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade empresarial unipessoal **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POÇO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na(o) RUA POÇO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
**CPF: 084.659.424-20**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 11:21 SOB Nº 20220472246.  
PROTOCOLO: 220472246 DE 19/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209321977. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:44:27 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE4C.2AC0.5311.DF8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7551611**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **27/09/2022** às **15:00:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.206.227**.

Validade até **24/01/2023**/

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 397.365**

**Contribuinte:**

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

**C.N.P.J.:**

**24.327.852/0001-56**

**Inscrição no CMC:**

**025.926-8**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 09 de SETEMBRO de 2022, 09:26:01 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor**

**Código de Validação: KZXF72816**

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 397.365**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56

**Razão Social:** E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMNTOS E SERVI

**Endereço:** RUA SANTA CECILIA 2162 / POTENGI / NATAL / RN / 59110-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2022 a 30/10/2022

**Certificação Número:** 2022100102020366493497

Informação obtida em 07/10/2022 12:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7

Ge

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Certidão n°: 20621967/2022

Expedição: 30/06/2022, às 17:11:47

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



E G A SERVIÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli.

A(o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

**EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, inscrita no CNPJ sob n 24.327.852/0001-56, neste ato representada pelo seu Sócio Administrativo Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, no uso de suas atribuições legais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: EGAADM21@GMAIL.COM

EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN – CEP. 59.152-280  
FONE: (84) 9 9947-0238

*Handwritten signature and initials.*



E G A SERVIÇOS

(84) 9 9947-0238



7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.

9. Nomeamos e constituímos o Senhor Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**  
RG 2082233 SSP/RN  
CPF: 084.659.424-20  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**



E G A SERVIÇOS

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

24.327.852/0001-56

Rua Poço Branco, 2002

Nova Parnamirim - Parnamirim/RN

(84) 9 9947-0238

egaadm21@gmail.com



E G A SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no centro municipal de saúde Dra. Caldisse de Carli.

**A EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, representada pelo seu sócio diretor, o Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF 084.659.424-20, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão nº. 093/2022, instaurado pelo Município de Palotina, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**  
RG 2082233 SSP/RN  
CPF: 084.659.424-20



E G A SERVIÇOS



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no centro municipal de saúde Dra. Caldisse de Carli.

**A(o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.**

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** CNPJ/MF nº 24.327.852/0001-56, sediada à Rua poço branco,2002, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, **declaro**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**  
RG 2082233 SSP/RN  
CPF: 084.659.424-20  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**



**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
24.327.852/0001-56  
Rua Poço Branco,2002  
Nova Parnamirim – Parnamirim/RN  
(84) 9 9947-0238  
egaadm21@gmail.com

**EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



E G A SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE CORONEL VIVIDA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de saúde Dra. Caldisse de Carli.

A empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.505.498/0001-60, com sede na Rua Poço Branco, nº2002, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Coronel Vivida, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**  
RG 2082233 SSP/RN  
CPF: 084.659.424-20



E G A SERVIÇOS

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
24.327.852/0001-56  
Rua Poço Branco, 2002  
Nova Parnamirim - Parnamirim/RN  
(84) 9 9947-0238  
egaadm21@gmail.com

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 2002 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



E G A SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de saúde Dra. Caldisse de Carli.

**A(o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.**

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.327.852/0001-56, e inscrição Estadual 20.446.263-0, situada na Rua Poço Branco 15, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, neste ato representada pelo seu sócio diretor Édipo Gladston Amâncio da Silveira, portador da célula de identidade (RG) nº2082233, emitido pela SSP/RN, e do CPF nº084.659.424-20, em atenção ao edital do Processo Administrativo supramencionado, DECLARA, sob as penalidades cabíveis (art. 299 do Código Penal), sua condição Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006, encontrando-se legalmente apta a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do artigo 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o § 4º do mesmo artigo, no procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 093/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**  
RG 2082233 SSP/RN  
CPF: 084.659.424-20



E G A SERVIÇOS

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
24.327.852/0001-56  
Rua Poço Branco, 2002  
Nova Parnamirim - Parnamirim/RN  
(84) 9 9947-0238  
egaadm21@gmail.com

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 2002 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		Protocolo: RNC2201616850			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200843699	CNPJ 24.327.852/0001-56	Data de Ato Constitutivo 07/03/2016	Início de Atividade 07/03/2016		
<b>Endereço Completo</b> Rua POCO BRANCO, Nº 2002, NOVA PARNAMIRIM - Parnamirim/RN - CEP 59152-280					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MÓVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES E BUFE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDACÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 084.659.424-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA		<b>CPF</b> 084.659.424-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 19/07/2022	<b>Número</b> 20220472246	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 09:11:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código MB1HAHCU.



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAMPELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2082233 ITEP RN**

CPF: **084.659.424-20** DATA NASCIMENTO: **23/10/1989**

FILIAÇÃO: **ALMIR FERNANDES DA SILVEIRA**  
**ROSIMAR AMANCIO COSTA DA SILVEIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

N.º REGISTRO: **04358047283** VALIDADE: **19/05/2023** 1.ª HABILITAÇÃO: **12/05/2008**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **02/10/2018**

**LUIZ EDGARDO MACHADO PEREIRA** 44269607356  
Diretor Geral - Detran/RN RN703725645

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônida Eletiva da Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.075-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio7natal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.us.br>  
Selo Digital: RN20190094975006169987ZB  
Natal, 16 de Setembro de 2019 10:03:42  
Em testemunho da verdade dou fé.  
Usuario: miena

AA722495

**Maria José Brandão Soares**  
CPF: 595.184.184-72  
TABELA SUBSTITUTA

7

7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1682971795

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1682971795



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA Portadora do CNPJ 24.327.852/0001-56 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC2201616940
NIRE (Sede) 24200843699	CNPJ 24.327.852/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2016	Início de Atividade 07/03/2016
<b>Endereço Completo</b> RUA POCO BRANCO, Nº2002, NOVA PARNAMIRIM - Parnamirim/RN - CEP59152280			
Revedo o prontuário da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, registrada sob o NIRE: 24200843699, foi constatado, conforme registro da Junta Comercial do Rio Grande do Norte, o seguinte histórico arquivado, Certificamos que as informações constam dos documentos arquivados nesta autarquia e são vigentes na data da sua expedição.			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20220472246	19/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220373140 20210808136	30/05/2022 10/11/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210486325	05/07/2021	BALANCO
223	20210453184	28/06/2021	BALANCO
002	24200843699	18/08/2020	TRANSFORMACAO
002	24200843699	18/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160022827	07/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	24101368542	07/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 09:12:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código APEAXCGL.



RNC2201616940

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Data Emissão  
17/10/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº:** 7298309/2022

**FOLHA** 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
**CPF/CNPJ:** 24.327.852/0001-56  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Poço Branco, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-280  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/10/2022 11:30. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

7  
B  
e



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Data Emissão  
17/10/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 7298309/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a067af6f2ca75fc1d4cb11065b38506a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022 às 11:30

7

E B



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/09/2022 09:01:47

Inscrição Estadual: 20.446.263-0	CNPJ/CPF: 24.327.852/0001-56	
Razão Social: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		
Nome Fantasia: EGA GESTAO DE NEGOCIOS		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente		
CNAE Secundário: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8621-6/01 - UTI móvel 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R POCO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59152280 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 98360054	<i>E</i>



Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the letters "CE" below it.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2022 - NÃO LICENCIADO

INSCRIÇÃO: <b>0259268</b>	CPF / CNPJ: 24.327.852/0001-56	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/2016	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA</b>			REGIME <b>HOMOLOGADO</b>	ATÉ	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:
NOME FANTASIA: <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS</b>			<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: RUA POCO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, 59152-290			REGIME <b>NORMAL</b>	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			ÁREA EM M²: <b>20.00</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE H C3314-7/002 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS C3314-7/007 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E A E3811-4/000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES H5320-2/001 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO I5620-1/002 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
			DATA DE INCLUSÃO: 19/08/2020	DATA DE EMISSÃO: 28/01/2022	PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
			VALIDADE: <b>31/03/2023</b>		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>RLNA73264</b>		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
					ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRA. EXTERNO VEÍCULO:
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO RLNA73264, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .			

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS  
LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56  
R DAS ALAGOAS, 19 – SALA E, 59150-758  
Nova Parnamirim, Parnamirim RN

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

*F*  
*R*  
*E*



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, estabelecida no(a) R POCO BRANCO, nº 15, bairro NOVA PARNAMIRIM, CEP 59152-280, Parnamirim RN, inscrita no C.N.P.J. 24.327.852/0001-56 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600064557 por 25/09/2017.

Parnamirim-RN, 1 de Janeiro de 2021

---

RG CONTABL NATAL LTDA  
Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA  
CPF: 008.555.144-93  
CRC/RN. 012250

---

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
CPF: 084.659.424-20  
Sócio Outros



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Referência: 31/DEZ/2021

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
1.00.00.00.00.000000	10000	*** Ativo ***	205.803,23D
1.01.00.00.00.000000	10001	Ativo Circulante	103.499,49D
1.01.01.00.00.000000	10002	Disponibilidades	102.765,24D
1.01.01.01.00.000000	10003	Numerários em Espécie	77.300,72D
1.01.01.01.01.000000	10004	Caixa Geral	77.300,72D
1.01.01.01.01.000001	10005	Caixa	77.300,72D
1.01.01.02.00.000000	10056	Bancos	450,00D
1.01.01.02.01.000029	101329	Contas Correntes	450,00D
1.01.01.02.03.000049	12816	Banco	450,00D
1.01.01.03.00.000000	10110	Aplicações Financeiras Liquidez Imediato	25.014,52D
1.01.01.03.27.000000	12817	Aplicações	16.785,16D
1.01.01.03.12.000000	11498	Banco do Brasil Curto Prazo	8.229,36D
1.01.05.00.00.000000	10275	Créditos	734,25D
1.01.05.01.00.000000	10276	Créditos com Terceiros	734,25D
1.01.05.01.05.000000	10334	Impostos e Contribuições a Recuperar	734,25D
1.01.05.01.05.000027	12841	ISS a Recuperar	734,25D
1.07.00.00.00.000000	10518	Ativo não Circulante	102.303,74D
1.07.04.00.00.000000	10594	Imobilizado	102.303,74D
1.07.04.01.00.000000	10595	Bens em Operação	105.850,00D
1.07.04.01.01.000000	10596	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv	105.850,00D
1.07.04.01.01.000007	11487	Computadores e Periféricos	3.700,00D
1.07.04.01.01.000005	10600	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	97.750,00D
1.07.04.01.01.000004	10599	Veículos	4.400,00D
1.07.04.21.00.000000	10661	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	(3.546,26)C
1.07.04.21.01.000000	10662	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	(3.546,26)C
1.07.04.21.01.000009	12818	(-) Depreciação Acumulada	(3.546,26)C
2.00.00.00.00.000000	20000	*** Passivo ***	205.803,23C
2.01.00.00.00.000000	20001	Passivo Circulante	24.187,85C
2.01.01.00.00.000000	20002	Obrigações de Curto Prazo	24.187,85C
2.01.01.03.00.000000	20523	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.218,13C
2.01.01.03.01.000000	20524	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.711,03C
2.01.01.03.01.000002	20526	FGTS a Recolher	1.242,89C
2.01.01.03.01.000001	20525	INSS a Recolher	6.000,36C
2.01.01.03.01.000027	22819	Impostos e Contribuição a Recolher	1.250,66C
2.01.01.03.01.000010	20529	Salários a Pagar	12.217,12C
2.01.01.03.03.000000	20583	Obrigações Fiscais	1.507,10C
2.01.01.03.03.000005	20586	COFINS a Recolher	241,05C
2.01.01.03.03.000007	20588	CSLL a Recolher	455,18C
2.01.01.03.03.000006	20587	IRPJ a Recolher	758,64C
2.01.01.03.03.000004	20585	PIS a Recolher	52,23C
2.01.01.17.00.000000	20650	Outras Contas	1.691,00C
2.01.01.17.01.000000	20651	Outras Obrigações	1.691,00C
2.01.01.17.01.000007	20656	Pró-labores a Pagar	1.691,00C
2.01.01.21.00.000000	20708	Provisões	278,72C
2.01.01.21.02.000000	20710	Provisões de Natureza Trabalhista	278,72C
2.01.01.21.02.000003	20711	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	278,72C
2.07.00.00.00.000000	20846	Patrimônio Líquido	181.615,38C
2.07.01.00.00.000000	20847	Capital Realizado	250.000,00C
2.07.01.01.00.000000	20848	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01.000000	20849	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pai	250.000,00C
2.07.01.01.01.000009	22820	Édipo Gladston Amancio da Silveira	250.000,00C
2.07.04.00.00.000000	20905	Reservas	873,31C
2.07.04.01.00.000000	20906	Reservas	873,31C
2.07.04.01.03.000000	20909	Reservas de Lucros	873,31C
2.07.04.01.03.000002	21735	Reserva de Lucros a Realizar	873,31C
2.07.07.00.00.000000	20967	Outras Contas	(69.257,93)D
2.07.07.01.00.000000	20968	Outras Contas	(69.257,93)D
2.07.07.01.01.000000	20969	Lucros Acumulados	11.183,34C

*[Handwritten signatures and initials]*



EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Endereço: R DAS ALAGOAS

Município: PARNAMIRIM

Inscrição Estadual: 204462630

Número: 19

Complemento: SALA E

Bairro: NOVA PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59150758

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Referência: 31/DEZ/2021

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
2.07.07.01.01.000001	20970	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem	11.183,34C
2.07.07.01.02.000000	21021	(-) Prejuízos Acumulados	(80.441,27)D
2.07.07.01.02.000001	21022	(-) Prejuízos Acumulados	(80.441,27)D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial , realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n° 0001 a 0021 do livro Diário n° 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob n° 20220332061, em 09/05/2022;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

PARNAMIRIM-RN, 10 Maio de 2022

RG CONTABIL NATAL LTDA

Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA

CPF: 008.555.144-93

CRC/RN: 012250

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

CPF: 084.659.424-20

Sócio Outros



Empresa: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Inscrição Estadual: 204462630

Endereço: DAS ALAGOAS

Número: 19

Complemento: SALA E

Bairro: NOVA PARNAMIRIM

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59150758

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO**

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>15.805,00</b>
RECEITA SERVIÇO PRESTADO	15.805,00
Serviço Prestado	15.805,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(576,89)</b>
IMPOSTOS S/ VENDAS	(576,89)
Pis s/ Faturamento	(102,74)
Cofins	(474,15)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>15.228,11</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>15.228,11</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(94.455,56)</b>
Ordenados, Salários, Gratif e Outras Rem	(43.975,07)
Despesas Tributárias	(826,98)
Despesas Financeiras	(1.006,56)
Serviços Prestados Pessoa Juridica	(1.685,86)
INSS Previdência Social	(13.576,60)
FGTS	(3.697,16)
Férias	(2.239,97)
Decimo Terceiro Salário	(3.716,67)
Pró-labores	(5.700,00)
Materiais de Consumo	(16.262,69)
Taxas e Emolumentos	(188,00)
Assessoria Contábil	(1.500,00)
Manut Conservação e Limpeza	(80,00)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(79.227,45)</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>(79.227,45)</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>(1.213,82)</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(455,18)
IMPOSTO DE RENDA	(758,64)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(80.441,27)</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas n° 0001 a 0021 do livro Diário n° 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob n° 20220332061, em 09/05/2022;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

- A sociedade não possui auditoria independente;

**Responsáveis**

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

RG CONTABIL NATAL LTDA

Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA

CPF: 008.555.144-93

CRC/RN: 012250

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

CPF: 084.659.424-20

Sócio Outros

## DMPL/DRA

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS - CNPJ: 24.327.852/0001-56

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	250.000,00	0,00	0,00	11.183,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.183,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Prejuizo Líquido do Período	0,00		0,00	(80.441,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(80.441,27)
Saldos Finais	250.000,00	0,00	0,00	(69.257,93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.742,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0021 do livro Diário nº 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 20220332061, em 09/05/2022;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

- A sociedade não possui auditoria independente;

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2



Fim

**DLPA 12/2021**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.183,34
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(80.441,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(69.257,93)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0021 do livro Diário nº 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 20220332061, em 09/05/2022;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

Fim

**DRA 12/2021**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56  
NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021**

<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ (80.441,27)</b>
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b> .....	<b>R\$ (80.441,27)</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0021 do livro Diário nº 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 20220332061, em 09/05/2022;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

F

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56 NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

01/01/2021  
a  
31/12/2021**Atividades Operacionais**

Lucro/Prejuízo Líquido	(80.441,27)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(80.441,27)
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>9.172,79</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	93.592,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	102.765,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0021 do livro Diário nº 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 20220332061, em 09/05/2022;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Valores	Resultado
CE	Composição do Endividamento	( 24.187,85 / 205.803,23 x 100 ) É um indicador que mostra a relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total de uma companhia.	11,75%
GE	Grau de endividamento	( 24.187,85 / 205.803,23 ) Representa o quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100 de capital próprio.	0,12
LC	Liquidez Corrente	( 103.499,49 / 24.187,85 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	4,28
LG	Liquidez Geral	( 103.499,49 + 734,25 / 24.187,85 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	4,31
CT	Participação de Capital de Terceiros	( 24.187,85 + 0,00 ) / 181.615,38 x 100 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido	13,32%
LS	Liquidez Seca	( 103.299,45 - 0,00 ) / 24.187,85 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	4,28
SG	Solvência Geral	(205.603,19 / 24.187,85) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	8,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0021 do livro Diário nº 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 20220332061, em 09/05/2022;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente

### Responsáveis

Parnamirim-RN, 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2



EMPRESA: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AS ALAGOAS N° 19, SALA E, NOVA PARNAMIRIM.  
CIDADE: PARNAMIRIM RN- CEP: 59.150-758 – CNPJ: 24.327.852/0001-56  
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24200843699 EM: 18/08/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis exercício 2021.

### 1) Contexto Operacional

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atividade de Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

### 2) Apresentação das demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as Sociedades Comerciais.

### 3) Principais práticas contábeis

- a) **Créditos-** São valores a receber e/ou a recuperar registrados pelo valor original acrescido das devidas correções e atualizações monetárias.
- b) **O Imobilizado-** Está registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, conforme taxas anuais permitidas por lei.
- c) **Do passivo circulante-** Estão demonstrados pelo valor original, acrescidos, quando necessária de atualizações monetárias, juros e multa.
- d) **Do patrimônio líquido-** O Capital social que é **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** composto de **R\$ 250.000,00 de cotas**, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.  
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas n° 0001 a 0021 do livro Diário n° 3, registrado na junta comercial do estado do RN sob n° 20220332061, em 09/05/2022;  
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
- A sociedade não possui auditoria independente;

Parnamirim/RN 10 de Maio de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGERIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR – CRC/RN 012250/0-2  
CPF 008.555.144-93



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 09:33 SOB N° 20220373140.  
PROTOCOLO: 220373140 DE 27/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206849431. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA,, estabelecida no(a) R POÇO BRANCO, nº 15, bairro NOVA PARNAMIRIM, CEP 59152-280, Parnamirim RN, inscrita no C.N.P.J. 24.327.852/0001-56 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600064557 por 25/09/2017.

Parnamirim-RN, 31 de Dezembro de 2021

---

RG CONTABIL NATAL LTDA  
Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA  
CPF: 008.555.144-93  
CRC/RN: 012250

---

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
CPF: 084.659.424-20  
Sócio Outros

*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 12:19 SOB Nº 20220332061.  
PROTOCOLO: 220332061 DE 09/05/2022. NIRE: 24200843699.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 23/05/2022  
redesim.rn.gov.br

*(Handwritten marks and signatures)*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: RN-012250/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.555.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 30/05/2022 as 14:32:48.

Válido até: 28/08/2022.

Código de Controle: 5665.3530.0551.7584.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: RN-012250/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.555.144-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 07/06/2022 as 11:22:24.

Válido até: 05/09/2022.

Código de Controle: 7543.9856.6591.5607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.995.455/0001-56



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GÊSTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ: **24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 07 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Coronel Vivida-PR**, através do Contrato nº 86/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**”*

**- Profissional de Clínico Geral**

- ITEM 1 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS. “
- ITEM 2 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS. “

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CORONEL VIVIDA, 28 junho de 2022.

  
Verusca CP Fontanive  
Dir Média e Alta Complexidade




## Protocolo 6- 13.245/2022

**De:** Julien G. - SPG - SMT

**Para:** Representante: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

**Data:** 07/07/2022 às 15:18:47

**Setores envolvidos:**

GP, SG, SPG, SPG - SMT

### Requerimento geral ao Gabinete do Prefeito

Prezado Matheus,

Conforme solicitado, segue documento retificado.

Atenciosamente

Julien Giacomeli  
CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Anexos:**

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA.pdf





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco,15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 06 de maio de 2022, à **Prefeitura do Município de Porto Feliz-SP** através do contrato nº 21/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, 1.1 “*Constitui objeto desta ATA a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento. Terá validade de 12(doze) meses*”.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Feliz, 07 de julho de 2022

*Matheus Brienza de Oliveira Ravelli*  
**Secretário de Planejamento e Gestão**

*Julien Giacomeli*  
**Chefe de Segurança do Trabalho**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC6-C4C6-5339-14ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIEN GIACOMELI (CPF 422.XXX.XXX-78) em 07/07/2022 15:19:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 08/07/2022 08:21:08  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DDC6-C4C6-5339-14ED>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município de Camboriú-SC**, através do Contrato nº 041/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – **240 HORAS - MÉDICO PSQUIATRA PARA COMPOR JUNTA MÉDICA.**

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camboriú, 13 julho de 2022.

*Eliani Rebelo Olegário*  
Enfermeira  
COREN: 125890

**Eliani Rebelo Olegário**  
**COREN/SC: 125890**  
**Enfermeira Responsável**

*[Handwritten signatures and initials]*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

Avenida Cavalin, nº 733 – Centro – Valentim Gentil/SP  
Telefone: (17) 3485-9030 | e-mail: csvalentimgentil2@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 04 de Abril de 2022, à **Prefeitura do Município Valentim Gentil- SP**, através do Contrato nº 041/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 "O objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos Plantonista num total de: 53 (cinquenta e três) plantões médicos.

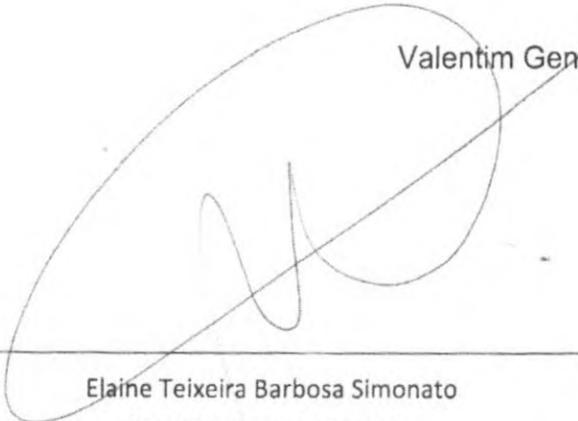
12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h (segundas feiras)

#### - Profissional de Clínico Geral

\* Carga Horária – 12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h ((segundas feiras)

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.

  
Elaine Teixeira Barbosa Simonato  
Secretária Municipal de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ: **24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à Prefeitura do Município Palmitos -SC, através do Contrato nº 04/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.



**- Profissional de Clínico Geral- 40 HORAS SEMANAIS**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PALMITOS- SC, 13 julho de 2022

Atenciosamente

  
Juarez Rossini  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**



CNPJ: 76.105.550/0001-37

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA **GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco,15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 14 de julho de 2022, à **Prefeitura do Municipal de Mandirituba PR** através do contrato nº 107/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

***Realização de perícias médicas para atestar as condições de saúde dos servidores ativos, como retorno ao trabalho, readaptação/mudança de função, concessão de auxílios e manutenção de benefícios previdenciários, bem como para indicação de aposentadoria.***

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mandirituba PR- 28 de setembro 2022.

  
ALYSSON GONCALES QUADROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alysson Gonçalves Quadros  
Eng. Civil CREA-PR: 65.603/D  
Secretário Municipal de Administração



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N? 1200, MEDICINA DE FAM?LIA E COMUNIDADE - RQE N? 1186.**

Natal, 17 de maio de 2022

Certidão emitida no dia 17 de maio de 2022. Válida até o dia 13 de novembro de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **N99HYR**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições  
 e tendo em vista a conclusão do **Curso de Medicina**, em 11/09/2003,  
 confere o título de Médico a

**Suennya Maria Barbosa de Araújo**

Brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida em 24 de junho de 1979,  
 e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 11 de setembro de 2003.

*Mirza Medeiros*

Mirza Medeiros dos Santos  
 Diretora do Depto. de Adm. Escolar

*José Ivonaldo do Rêgo*

José Ivonaldo do Rêgo  
 Reitor

*Suennya Maria Barbosa de Araújo*

Diplomado  
 RG 1.555.041 - SSP/PI



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônidas Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN  
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

Bel. Luiz Célio Soares  
 Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me  
 foi apresentado a qual autentico sob o selo no.  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200949790103480VQU  
 Natal, 18 de Maio de 2022 16:15:11  
 Em testemunho da verdade \_\_\_\_\_ dou fé.  
 Usuário: edilania

AG298206

*Edilania Silva*  
 CPF- 138.905.064-53  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA





**OBSERVAÇÃO:** O curso de **MEDICINA** foi reconhecido conforme Decreto Federal nº 42.923 de 30/12/57, publicado no Diário Oficial de 17/03/58.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
 Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº **60.719**  
 livro A.1.3 fls. 190 em, 11 / 09 / 2003.

Processo nº 21987/2003.

Divisão de Registro de Diplomas, 11 / 09 / 2003.

*[Signature]*  
 Angelo José Roncarly Pedro  
 Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

*[Signature]*  
 Mirza Medeiros dos Santos  
 Diretora - DAE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O(A) requerente foi inscrito sob o nº 4734  
 as páginas 155 do livro nº 03

Natal, 29/04/2003  
*[Signature]*

028987

Dr. Neuman F. de Macedo  
 CRM 885  
 Presidente do CREMERN

Secretaria da Saúde Pública do RN  
 Coordenadoria de Promoção à Saúde  
 Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária  
 Grupo Aux. de Vigilância em Serviço do Saúde  
 Cad. às Fls. 172 V do livro nº 09  
 Natal(RN), 17 de Setembro de 2003  
*[Signature]*  
 Dire. do Serviço

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Leônicio Freire de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
 Fone: (84) 4006.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares  
 Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no..  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200849790103480VQU  
 Natal, 18 de Maio de 2022 18:15:12  
 Em testemunho da verdade dou fé.  
 Usuaric: edilania

AG298207

*[Signature]*  
 Elione Silva  
 CPF: 138.905.064-53  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



SÉRIE A - Nº 028987



**AUTENTICADA**

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.204/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME  
**SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO  
**4734 17/09/2003**

VIA DATA DE NASCIMENTO  
**1 24/06/1979**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO**

**MARIA DO ROSARIO BARBOSA ARAUJO**

NATURALIDADE

**PICOS-PI**

RG

**3034923/11ED-RN**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**23/07/2010**

TÍTULO DE ELEITOR

**25-27931589**

SEÇÃO

**0066**

ZONA

**5**

CPF

**80421963958**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

**NATAL RN, 17/02/2011**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PRECEDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**4º Ofício de Notas**

Av. Mag. Roberto Freire, 340 - Shopping Center Jardim - Coqueirão  
CEP 59.085-100 - Natal - RN - Fones: (55) 3210.1292 / 3210.1198

Tabelão: Maíra de Fátima Rebouças Sarmento  
Substituição: Márcio Alfredo Rebouças Sarmento  
José Neto de Oliveira / Tabelão: Renato Santiago

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico com o selo no. Confirma a autenticidade em: <https://selodigital.trn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949870069500YPO  
Natal, RN, 5 de Março de 2020 15:43:09

Em testemunho da verdade \_\_\_\_\_ deu fe.  
Usuário: JONAS



AB703261

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Daniilo Cavalcante de Souza*  
4º Ofício de Notas, Natal RN  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N? 1200, MEDICINA DE FAM?LIA E COMUNIDADE - RQE N? 1186.**

Natal, 17 de maio de 2022

Certidão emitida no dia 17 de maio de 2022. Válida até o dia 13 de novembro de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **N99HYR**.

*[Handwritten signature]*



EGA SERVIÇOS



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**CONTRATANTE:** EGA Gestão de Negócios, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 15 – Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59.152-280, neste ato por seu representante legal: Édipo Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 208.223/3 SSP/RN, inscrito no CPF nº 084.659.424-20.

**CONTRATADO:** Suenny Maria Barbosa de Araújo, profissão: Médica, portadora da carteira de identidade Nº 3034933/SSP-RN, inscrito no CPF Nº 804.219.033-68 e no CRM-RN Nº 4734/RN.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo:

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de fogos infectantes.
- c) Elaboração e apresentação onde consta o P.C.M.S.O, afim de este possa a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- d) Realização dos exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aquele serão realizados.
- e) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas a Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizada em local indicado pelo CONTRATADO.
- f) Encaminhamento dos funcionários da CONTRATANTE portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde de Trabalhador), e emissão de laudos de insalubridade.
- g) Solicitar exames complementares sempre que necessário e elaboração de Ordens de Serviço.
- h) Proferir palestras sobre temas relativos à Medicina do Trabalho, aos empregados da CONTRATANTE.
- i) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde.
- j) Assessoria técnica relativa a Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico.
- k) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.
- l) Guardar as fichas medicas dos funcionários da CONTRATANTE relativas a medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato.
- m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo também manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativa a Medicina do Trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares em local indicado pelo CONTRATADO.

F  
A  
E



## E G A SERVIÇOS



c) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo CONTRATADO como necessários a perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado por esta.

### DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 4ª: A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª: Os exames serão agendados segundo as possibilidades do CONTRATADO, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Cláusula 6ª: Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médias de controle médico-sanitário.

### DA RESCISÃO

Cláusula 7ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

### DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com Medicina do Trabalho, nas seguintes situações.

- Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita á CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- Quando o P.C.M.S.O. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste, sem autorização por escrito do CONTRATADO.

Cláusula 10ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Parnamirim/RN, 01/12/2021.

7º OFÍCIO DE NOTAS

  
ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

7º OFÍCIO DE NOTAS

  
SUENNY MARIA BARBOSA DE ARAUJO  
MÉDICA

 NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leônicio Estelino do Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008-5056 - E-mail: 7cartorionatal@cartorio.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de SUENNY MARIA BARBOSA DE ARAUJO e ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA. Dou fé.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100949790280346NOY  
Natal, 8 de Dezembro de 2021 16:56:57  
Em este mundo da verdade.

Cod: 6436625c-af31-497a-839f-11e7-d31953d  
AF69224



Deusladedit Batista de Maccu  
CPF: 022.657.644-26



# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

## CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que **SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**

concluiu o Curso de **Especialização em MEDICINA DO TRABALHO**

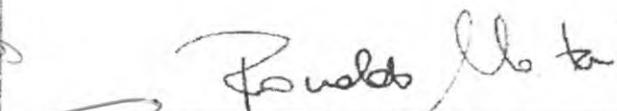
realizado no período de 30 de AGOSTO de 2012 a 23 de AGOSTO de 2014

com carga horária total de 1932 horas.

Rio de Janeiro - RJ, 15 de ABRIL

de 2015



  
\_\_\_\_\_  
Rector



**Estácio**

  
\_\_\_\_\_  
Vice - Rector





**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

Credenciada pela Portaria MEC N°. 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto na Resolução N°. 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007.

Reitor: RONALDO MOTA

Certificado registrado sob o nº 9558,  
no Livro 23-B, Folha 11V em 16/04/2015

Marcia Ramos da Rocha Plattek  
Secretária Geral



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

<b>Inscrito sob CRM nº</b> 0002516-RN	<b>CNPJ</b> 24.327.852/0001-56	<b>Inscrição</b> 09/02/2022	<b>Validade</b> 09/02/2023
<b>Razão Social</b> EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	<b>Nome Fantasia</b> EGA GESTAO DE NEGOCIOS		
<b>Endereço</b> RUA POCO BRANCO, 15 - NOVA PARNAMIRIM	<b>Município</b> PARNAMIRIM - RN	<b>CEP</b> 59152280	
<b>Diretor Técnico</b> 0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	<b>Classificação</b> ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 09/02/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 03 de março de 2022





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, de nome fantasia EGA GESTAO DE NEGOCIOS, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 09/02/2022, sob o número **2516**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2022**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **09 de junho de 2022**

Certidão válida até: **31/12/2022**

Código de controle: **4P99AT**

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'E'.



E G A SERVIÇOS  
PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli.

A(o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	12	MÊS	22094	HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.	R\$ 18.745,00	R\$ 224.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 224.940,00</b>

Total Global por Extenso: R\$ 224.940,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 dias

Prazo de garantia: Conforme Edital e Termo de referência

Apresentamos ainda os dados do responsável que irá assinar o Contrato sendo a empresa arrematante:

EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'E'.



## E G A SERVIÇOS

Razão Social: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME

CNPJ/MF: 24.327.852/0001-56

Endereço: Rua Poço Branco, nº 2002 – Nova Parnamirim

Tel. (84)9 9947-0238 e-mail: egaadm21@gmail.com

CEP: 59.152-280

Cidade: Parnamirim UF: RN

Banco: Banco do Brasil Agência: 2870-3 c/c: 21007-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Édipo Gladston Amâncio da Silveira,

Endereço: Rua Lagoa Nova, nº 124 – Nova Parnamirim

CEP: 59125-655 - Cidade: Parnamirim - UF: RN

CPF/MF: 084.659.424-20 Cargo/Função: Sócio Administrador

RG nº: 2.082.233 - Expedido por: ITEP - RN

Naturalidade: Natal/RN - Nacionalidade: Brasileiro

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**

**RG 2082233 SSP/RN**

**CPF: 084.659.424-20**



E G A SERVIÇOS

**PROPOSTA REAJUSTADA DE PREÇO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli.

**A(o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.**

ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	12	MÊS	22094	HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.	R\$ 14.995,99	R\$ 179.951,88
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 179.951,88</b>

Total Global por Extenso: R\$ 179.951,88 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 dias  
Prazo de garantia: Conforme Edital e Termo de referência

Apresentamos ainda os dados do responsável que irá assinar o Contrato sendo a empresa arrematante:

**EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 2002 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238**



E G A SERVIÇOS



Razão Social: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME

CNPJ/MF: 24.327.852/0001-56

Endereço: Rua Poço Branco, nº 2002 – Nova Parnamirim

Tel. (84)9 9947-0238 e-mail: egaadm21@gmail.com

CEP: 59.152-280

Cidade: Parnamirim UF: RN

Banco: Banco do Brasil Agência: 2870-3 c/c: 21007-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Édipo Gladston Amâncio da Silveira,

Endereço: Rua Lagoa Nova, nº 124 – Nova Parnamirim

CEP: 59125-655 - Cidade: Parnamirim - UF: RN

CPF/MF: 084.659.424-20 Cargo/Função: Sócio Administrador

RG nº: 2.082.233 - Expedido por: ITEP - RN

Naturalidade: Natal/RN - Nacionalidade: Brasileiro

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Édipo Gladston Amâncio da Silveira**

**RG 2082233 SSP/RN**

**CPF: 084.659.424-20**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Proposta readequada Coronel Vivida**

1 mensagem

**EGA ADM** <egaadm21@gmail.com>

5 de dezembro de 2022 às 11:52

Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a proposta readequada referente ao pregão eletrônico, nº 93/2022, processo licitatório nº 180/2022. Realizado no dia 21/10; Com o objeto "Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no centro municipal de saúde Dra. Caldisse de Carli".

Atenciosamente e à disposição,

Geórgia Nobre  
Analista **PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS .pdf**  
262K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24327852000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2022 13:08:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1ª VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710 

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989643 | Email: proseglttaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01**  
**E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ nº 24.327.852/0001-56**

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A partir deste ato, o endereço será:

**Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).





## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.

## **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA**

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

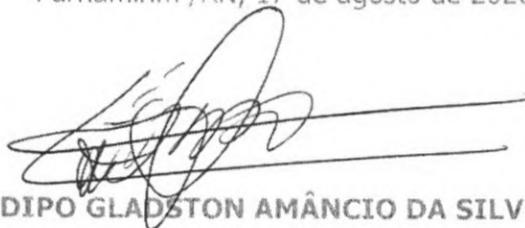
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.  
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 18/08/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210808136 	NIRE 24200843699	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2108221667 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: proseglttaa@gmail.com  
Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____/_____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------------	--------	-----------------------

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**



**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.



NATAL/RN, 04 de NOVEMBRO de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

---

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
CPF: 084.659.424-20



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.  
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**



**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Regime de Bens Comunhão Parcial nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade empresarial unipessoal **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POÇO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na(o) RUA POÇO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
**CPF: 084.659.424-20**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 11:21 SOB Nº 20220472246.  
PROTOCOLO: 220472246 DE 19/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209321977. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Código de Controle: FE4C.2AC0.5311.DF8F

Data da Emissão: 06/06/2022

Hora da Emissão: 13:44:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/06/2022, com validade até 03/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7551611**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **27/09/2022** às **15:00:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.206.227**.

Validade até **24/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



SIAT

05/12/2022

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

**ATENÇÃO: CERTIDÃO EXPIRADA!!**

Número da Certidão:	397.365	Código de Validação:	KZXF72816
Contribuinte:	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	24.327.852/0001-56		
Inscrição no CMC:	025.926-8		
Data da Emissão:	09/09/2022	Hora da Emissão:	09:26:01
Validade:	08/11/2022	Tipo:	

Fechar



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56

**Razão social:** E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMNTOS E SERVI

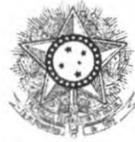
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703503275473414
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804562696835036
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019491381992015
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102020366493497
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201422037799090
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401531373343858
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502275756967460
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701401669323558
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801575008249939
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901454433571403
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101424408106207
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201184464989910
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302105325062353
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501431857041408
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601275584920834
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501412793912402
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012709505677999888
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002442418689009
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102390604067103
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202084643336048
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302223847501984
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502492439370562
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602274329962701
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702565906937920
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902491742930091
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102333142930245
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041303045819390204
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502431721321679
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602290172914022
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502340765765775
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012709505677999888

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805512493836317
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121803460956390472

Resultado da consulta em 05/12/2022 13:16:17

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

652  
A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Certidão n°: 20621967/2022

Expedição: 30/06/2022, às 17:11:47

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# ACOMPANHAMENTO REGULARIDADE FISCAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:25 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **F33D.C3AA.2996.8B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal N° 403.698**

**Contribuinte:**

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

**C.N.P.J.:**

**24.327.852/0001-56**

**Inscrição no CMC:**

**025.926-8**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 05 de DEZEMBRO de 2022, 13:20:09 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: FSSS04218**

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 403.698**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56

**Razão Social:** E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVI

**Endereço:** RUA SANTA CECILIA 2162 / POTENGI / NATAL / RN / 59110-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112703503275473414

Informação obtida em 05/12/2022 13:20:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022  
Processo Administrativo Nº 180/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID  
Data de Publicação: 06/10/2022 10:53:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2022 10:50:58	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
07/10/2022 10:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
13/10/2022 09:29:22	CADASTRO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
17/10/2022 09:28:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
18/10/2022 11:38:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
18/10/2022 16:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 16:41:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 17:04:11	CADASTRO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
19/10/2022 11:45:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 12:03:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 15:56:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
19/10/2022 17:24:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
20/10/2022 09:47:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
20/10/2022 10:28:58	CADASTRO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A
20/10/2022 10:33:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A
20/10/2022 11:51:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 11:58:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 13:56:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
20/10/2022 14:07:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
21/10/2022 07:57:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 07:58:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 09:00:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
21/10/2022 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
21/10/2022 09:24:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com		
21/10/2022 09:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
21/10/2022 09:25:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) as 11h24min.		
21/10/2022 09:26:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 13h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.		
21/10/2022 13:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
21/10/2022 13:30:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01.		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**21/10/2022 13:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ SER INSERIDA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: ..

**21/10/2022 13:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise aos documentos anexados no BLL, não foi anexado a certidão de débitos trabalhistas, exigida no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: alínea "f", a qual solicita:

**21/10/2022 13:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**21/10/2022 13:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bem como o CNPJ foi emitido em 11/07/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via Internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002). Em relação ao CNPJ caso se enquadrasse no regime de ME ou EPP teria o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outro CNPJ atualizado.

**21/10/2022 13:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.

**21/10/2022 13:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

A nova vencedora do item 01 é a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$ 9.500,00.

**21/10/2022 13:32:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

**21/10/2022 13:32:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**21/10/2022 13:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) as 15h32min.

**21/10/2022 13:33:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em relação ao CNPJ anexado pela empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA, verifica-se que o mesmo foi emitido em 25/03/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002).

**21/10/2022 13:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Porem considerando que a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**21/10/2022 13:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**21/10/2022 13:34:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto, solicitamos a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA para enviar juntamente com a proposta de preços outro CNPJ atualizado.

**21/10/2022 13:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 16h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e CNPJ atualizado e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.

**21/10/2022 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**21/10/2022 16:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA enviou a proposta de preços via e-mail correta para o item 01 e enviou outro CNPJ atualizado, conforme benefício da Lei Complementar nº 123/2006. E os demais documentos anexados ao sistema BLL estão corretos.

**21/10/2022 16:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**21/10/2022 16:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA manifestou intenção de recursos alegando em síntese: "Manifestamos prazo de memorias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão"

**21/10/2022 16:25:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme edital, item 14, subitem 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis,

**21/10/2022 16:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**21/10/2022 16:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

**21/10/2022 16:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA deverá apresentar as razões do recurso até o dia 26/10/2022, até as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**21/10/2022 16:31:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na hipótese da empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA apresentar as razões do recurso, será aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso.

**21/10/2022 16:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso não haja a apresentação das razões recursais, o item será adjudicado.

**26/10/2022 17:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA enviou via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br as razões do recurso no dia 25 de outubro de 2022 as 09h38min. O documento encontra-se disponível para consulta nos arquivos do processo na BLL, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

**26/10/2022 17:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, fica aberto a partir de amanhã (27/10/2022) o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 31 de outubro de 2022 as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**28/10/2022 14:10:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O pregoeiro original do processo (FERNANDO DE QUADROS ABATTI) foi substituído pela autoridade do promotor, IANA ROBERTA SCHMID assume suas atribuições.

**09/11/2022 16:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informarmos que foi anexado ao BLL nos arquivos do processo o parecer e a decisão ao recurso interposto. Os mesmos estão disponíveis para consulta no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento. Bem como nos arquivos do BLL.

**23/11/2022 10:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**23/11/2022 10:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

**23/11/2022 10:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando a inabilitação da empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, solicito da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

**23/11/2022 10:43:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje (23/11/2022) às 14h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

**23/11/2022 10:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.

**23/11/2022 14:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**23/11/2022 14:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o item 01, sendo o valor unitário de R\$ 10.000,00 (conforme último lance) e valor total de R\$ 224.940,00 (total da licitação), ou seja, com erro de multiplicação (passível de correção, conforme item 12, subitem 12.3., 12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la).

**23/11/2022 14:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação, conforme exigido no item 8, subitem 8.11., 8.11.1.3., alínea "a) Declaração unificada...", a qual, deveria ser inserida aos documentos de habilitação antes da data e horário de abertura das propostas, conforme dispõe o item 8, subitem 8.11, "8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública,

**23/11/2022 14:31:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance". Em seu lugar, a empresa anexou o edital do Pregão. Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea "a", fica a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declarada INABILITADA.

**23/11/2022 14:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

A nova vencedora do item 01 é a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A com o valor unitário de R\$ 13.998,00.

**23/11/2022 14:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

**23/11/2022 14:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**23/11/2022 14:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos amanhã (24/11/2022) às 09h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

**23/11/2022 14:34:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

**24/11/2022 09:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos

**24/11/2022 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

**24/11/2022 09:02:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

**24/11/2022 09:24:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

**05/12/2022 11:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**05/12/2022 11:25:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a quinta classificada, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

**05/12/2022 11:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

**05/12/2022 11:27:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**05/12/2022 11:27:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje (05/12/2022) às 14h50min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

05/12/2022 11:27:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

05/12/2022 14:51:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

05/12/2022 14:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

05/12/2022 14:51:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

05/12/2022 15:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 14.995,99	Valor Total: 179.951,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	030	24.327.852/0001-56	18.745,00	14.995,99	Sim
2 MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	083	23.987.502/0001-53	18.745,00	14.997,00	Sim
3 JLIMA SAUDE LTDA	029	39.674.824/0001-82	18.745,00	15.999,89	Sim
4 T B DA SILVA	090	35.982.535/0001-90	18.700,00	15.999,90	Sim
5 NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	006	36.485.708/0001-27	18.745,00	16.000,00	Sim
6 3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	063	40.084.157/0001-67	18.745,00	18.699,00	Não
7 NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	059	19.850.311/0001-78	18.700,00	18.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	046	29.774.797/0001-66	18.745,00	9.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	026	35.259.731/0001-30	63.600,00	8.997,00	Não
CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	021	22.911.232/0001-34	18.745,00	10.000,00	Sim
K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	057	35.157.507/0001-38	18.745,00	13.998,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

06/10/2022 10:53:18	PUBLICADO	
07/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2022 09:00:02	DISPUTA	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063) 18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006) 18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046) 18.745,00



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

21/10/2022 09:00:02	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	63.600,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 059)	18.700,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	18.700,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	18.745,00
21/10/2022 09:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
21/10/2022 09:00:48	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	18.699,99
21/10/2022 09:01:12	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	18.000,00
21/10/2022 09:01:48	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	17.999,99
21/10/2022 09:02:06	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	15.000,00
21/10/2022 09:02:22	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	17.998,88
21/10/2022 09:02:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.999,00
21/10/2022 09:02:46	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	16.000,00
21/10/2022 09:02:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	13.500,00
21/10/2022 09:02:54	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	17.997,89
21/10/2022 09:03:17	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	16.999,99
21/10/2022 09:04:15	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,99
21/10/2022 09:04:16	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	17.500,00
21/10/2022 09:04:29	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	15.999,98
21/10/2022 09:04:34	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.999,00
21/10/2022 09:04:47	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	15.999,90
21/10/2022 09:05:16	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.998,99
21/10/2022 09:05:16	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,89
21/10/2022 09:05:54	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.998,00
21/10/2022 09:06:11	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	14.997,00
21/10/2022 09:06:21	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.996,99
21/10/2022 09:06:27	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.996,00
21/10/2022 09:07:01	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.995,99
21/10/2022 09:07:21	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	12.000,00
21/10/2022 09:07:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.995,98
21/10/2022 09:07:40	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	18.699,00
21/10/2022 09:07:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	11.000,00
21/10/2022 09:08:07	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	13.998,00
21/10/2022 09:08:31	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	10.000,00
21/10/2022 09:08:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	9.997,00
21/10/2022 09:09:59	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.900,00
21/10/2022 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2022 09:18:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 046			
21/10/2022 09:18:03	FECHADO 1		



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR

21/10/2022 09:19:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8.997,00
21/10/2022 09:20:45	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	9.500,00
21/10/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA			
21/10/2022 09:23:03	HABILITAÇÃO		
21/10/2022 13:31:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA inabilitado. Motivo: Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.			
21/10/2022 13:31:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VULPIX ESPACO SAUDE LTDA			
21/10/2022 16:00:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2022 16:08:32	RECURSO MANIFESTADO	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
Manifestamos prazo de memorias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão			
21/10/2022 16:20:51	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
21/10/2022 16:24:19	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
21/10/2022 16:29:22	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/10/2022 15:39:44	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
Nome do arquivo: Recurso - Cirmed Serviços Médicos.pdf			
26/10/2022 15:39:55	RECURSO REGISTRADO	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
Segue anexo razões de recurso.			
27/10/2022 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
01/11/2022 00:00:12	JULGAMENTO DE RECURSOS		
09/11/2022 16:24:27	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: 13. Parecer e decisão recurso PE 93-2022.pdf			
09/11/2022 16:25:32	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Parecer jurídico e decisão ao recurso			
09/11/2022 16:25:46	EM ADJUDICAÇÃO		
09/11/2022 16:27:06	ADJUDICADO		
09/11/2022 16:27:41	HOMOLOGADO		
09/11/2022 16:32:09	EM ADJUDICAÇÃO		
10/11/2022 10:32:50	ADJUDICADO		
10/11/2022 10:33:00	HOMOLOGADO		
23/11/2022 10:33:11	EM ADJUDICAÇÃO		
23/11/2022 10:35:07	HABILITAÇÃO		
23/11/2022 10:40:22	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VULPIX ESPACO SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.			
23/11/2022 10:40:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
23/11/2022 11:08:11	MENSAGEM	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	
enviado email com proposta readequada			
23/11/2022 14:32:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação.			
23/11/2022 14:32:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A			



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

24/11/2022 09:03:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/11/2022 09:23:04 EM ADJUDICAÇÃO

24/11/2022 09:26:20 ADJUDICADO

24/11/2022 10:41:27 HOMOLOGADO

05/12/2022 11:18:41 EM ADJUDICAÇÃO

05/12/2022 11:23:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada

05/12/2022 11:23:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

05/12/2022 11:56:34 MENSAGEM EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)

Bom dia, sra. Pregoeira. Proposta readequada enviado para os e-mails informados. Estamos à disposição.

05/12/2022 14:50:43 HABILITAÇÃO

05/12/2022 14:51:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/12/2022 15:11:49 EM ADJUDICAÇÃO

05/12/2022 15:13:50 ADJUDICADO

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE  
1 BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.12.05 15:19:36 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022  
Processo Administrativo Nº 180/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID  
Data de Publicação: 06/10/2022 10:53:19

TOTAL DO PROCESSO: 179.951,88

**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA** 24.327.852/0001-56 179.951,88

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 030 14.995,99 **Total: 179.951,88**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: propria Modelo: propria

Descrição: HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 14.995,99 Total Item: 179.951,88

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.12.05 15:18:53 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22

ABERTURA: 21/10/22

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

*Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada; foi convocada a 5ª classificada do item 01, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, sendo que, expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir a licitante vencedora:*

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	14.995,99	179.951,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	179.951,88

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.951,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2022.

  
Iana R. Schmidt  
Pregoeira

  
Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

  
Fernando Q. Abatti  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo IV, Seção III art. 173 e 176.

## RESOLVE

Art.1º Conceder licença maternidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	Período usufruído
ALINE MARISA VARCHAKI	Enfermeiro	06/11/2022 a 04/05/2023
JULIANE HALAS	Professor de Educação Infantil	24/10/2022 a 21/04/2023

Art. 2º - A duração da referida licença é de 180 dias, conforme art. 173 da Lei Municipal nº 1344/2012, com exceção de servidores contratados por prazo determinado, onde a duração da licença é de 120 dias conforme art. 13 da Lei Municipal nº 1812/2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 30 de novembro de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Luís Malinovski Padilha  
**Código Identificador:**D782A5DE

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 366/2022

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,  
**D E C R E T A**

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
JEFERSON DOS SANTOS	R.128.692-2/PR	Educador Social	37454	01/12/2022
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Luís Malinovski Padilha  
**Código Identificador:**7B1DFDC5

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 368/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,  
**D E C R E T A**

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Em
------	----	-------	-----------	----

REGINALDO STANISLOWSKI	10.244.169-9/PR	Chefe da Divisão de Fomento Implantação da Indústria	37544	02/12/2022
Regime: Comissionado Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Luís Malinovski Padilha  
**Código Identificador:**28EFB29B

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 369/2022

SÚMULA: Autoriza a disponibilidade da servidora Daiana Priscila Souza Leite, Engenheira Civil para atuar como Fiscal de Obra na reforma da sede do Poder Legislativo do Município, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 312-A da Lei Municipal nº 1344/2012 e atendendo aos ofícios nº 164 de 12/08/2022 e 227 de 22/11/2022 da Câmara de Vereadores do Município.  
**D E C R E T A**

Art.1º Autoriza a disponibilidade da servidora DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Engenheira Civil, portadora do CPF nº 098.041.139-45 e inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA/PR nº 184547/D, para fiscalização de Obra na reforma da sede do Poder Legislativo do Município, a partir de 12/12/2022.

Parágrafo único. A autorização que trata o caput deste artigo será para o exercício da função em conformidade com a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966, com vigência durante o período de execução da obra de Reforma.

Art. 2º. O exercício das funções de Fiscal de Obras em razão da presente disponibilidade será remunerada apenas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica atribuído a gratificação de 40% que incidirão sobre o valor do salário base para o exercício das funções que trata este Decreto em conformidade com a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966, com vigência durante o período de execução da obra no Poder Legislativo do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nessa data, com produção de efeitos a partir de 12/12/2022.

Prefeitura do Município de Contenda, 02 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Luís Malinovski Padilha  
**Código Identificador:**3C3DF2C1

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 5ª CLASSIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação do certame de 24 de novembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data (pg 543), foi convocada a empresa vencedora, K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato, de acordo com o Ofício Interno nº 038/2022 do Gestor do Contrato, Secretário da Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, 5ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**94D6C2E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS E TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aditivo nº 01 – contrato nº 135/2022 – Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira em 25%, referente a ampliação dos serviços de instalação da decoração natalina. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 54.510,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 43/2022**

Processo Licitatório nº 212/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa WANDERLEY PAULO CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.153/0001-09, para Contratação de Show/performance artística para a abertura das festividades natalinas do Município de Coronel Vivida. O valor total é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito



**Publicado por:**  
Leila Marcolina

**Código Identificador:**02707F56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
108/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
108/2022**

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Presidente da CPL, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2022, tipo menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 09 de dezembro de 2022, as 08h e 09:30h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para análise pelo setor requisitante, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da impugnação apresentada, pois a mesma está sendo analisada pelo setor requisitante dos itens.

Após conclusão da análise, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão.

O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2022.

**FERNANDO DE QUADROS ABATTI,**

Pregoeiro.

**JULIANO RIBEIRO,**

Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2022, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	14.995,99	179.951,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	179.951,88

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.951,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2022.12.06 15:44:15 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

6 de dezembro de 2022 às 15:45

Para: EGA ADM &lt;egaadm21@gmail.com&gt;, vinicius@coronelvivida.pr.gov.br, Flaviane

&lt;flaviane@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, jaianagubert@hotmail.com, cleuméri bertuol &lt;cleobertuol@hotmail.com&gt;

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



 33. Termo de homologação 3 PE 93-2022 assinado.pdf  
1375K

Table with multiple columns containing legal notices and administrative information for various municipalities in Mato Grosso do Sul, including Palmar, Maripólis, and others.

Comissão de Licitação nº 001/2022 - Edital nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2022 - PROCESSO Nº: 23/2022 - Objeto: Adquirição de contêineres para coleta e armazenamento de resíduos...

MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with 2 columns: Nome, Valor. Lists names and values for a public bidding process.

HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002...

HOMOLOGAÇÃO - Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 017/2022 - PMM...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Ministério de Itaipava D'Oeste - Decreto nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR - EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022 - PMD'O - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with 2 columns: Nome, Valor. Lists names and values for a public bidding process.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ - Decreto nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

**Valor total:** Através do presente termo, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R\$ 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.

**Prazo:** O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 06 de dezembro de 2022 à 06 de junho de 2023.

**Local e data da assinatura:** Colombo, 25 de novembro de 2022.

**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**  
Karina dos Santos Ferreira  
**Código Identificador:** 4A9CA84E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada; foi convocada a 5ª classificada do item 01, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, sendo que, expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir a licitante vencedora:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	14.995,99	179.951,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	179.951,88

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.951,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2022.

**IANA R. SCHMID**

Pregoeira

**ELAINE BORTOLOTTI**

Equipe de Apoio

**FERNANDO Q. ABATTI**

Equipe de Apoio

**JULIANO RIBEIRO**

Equipe de Apoio



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2022, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	14.995,99	179.951,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	179.951,88

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.951,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:45167F0A**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
DECRETO LEGISLATIVO 13/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE / ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 01.095.949/0001-85

Av. Brasil, 517 – CEP 85896-0000 - Diamante D'Oeste/ Pr.

Fone: (45) 3272-1405

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022**

DATA:05 de dezembro de 2022



EMENTA: Homologa avaliação de desempenho, avaliação horizontal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE****D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a avaliação de desempenho efetuada pela comissão designada pela portaria 03/2022 e 18/2022. Considerando o plano de cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores públicos da Câmara Municipal de Diamante do Oeste. Considerando que as elevações de níveis e o enquadramento devem ser publicados em órgão oficial, resolve e**D E C R E T A:****Art. 1º.** Ficam homologadas as avaliações de Desempenho dos servidores do quadro geral da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, conforme anexos I, II e III, parte integrante deste Decreto.**Art. 2º.** Ficam devidamente elevados horizontalmente os níveis dos servidores descritos nas tabelas em anexo, nos termos do plano de cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores públicos da Câmara Municipal de Diamante do Oeste.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 05 de dezembro de 2022.

**ENIO DESSBESEL**

Presidente

Registre-se e Publique-se.

**DECRETO Nº 13/2022****ANEXO – I – NOTAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

GRUPO OCUPACIONAL – GOO		
SERVIDOR	CARGO	NOTA DE DESEMPENHO
OLGA MARIA SCHIEFFEBEIM	A-II - SERVICOS GERAIS - II	9,0
GRUPO DO NÍVEL MÉDIO - GEM		
SERVIDOR	CARGO	NOTA DE DESEMPENHO
RODRIGO DA SILVA PIAMOLINI	A-II - ASSISTENTE LEGISLATIVO II	90,0
SALETE LUCIO DA COSTA	B-III - TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	90,0
GRUPO DO NÍVEL SUPERIOR – GSU		
SERVIDOR	CARGO	NOTA DE DESEMPENHO
FLÁVIA PICCININ PAZ	A-III - PROCURADOR III	90,0
NILSON SEVERINO DO NASCIMENTO	B-I - CONTADOR I	90,0

**DECRETO Nº 13/2022****ANEXO – II – DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES,  
ELEVÇÃO HORIZONTAL**

GRUPO OCUPACIONAL - GOO				
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL ATUAL	
OLGA MARIA SCHIEFFEBEIM	A II - SERVICOS GERAIS - II	A-II – GOO 10	A-I – GOO 12	
GRUPO DO NÍVEL MÉDIO - GEM				
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL ATUAL	
RODRIGO DA SILVA PIAMOLINI	AII - ASSISTENTE LEGISLATIVO II	A-II – GEM 10	A-II – GEM 12	
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL ATUAL	
SALETE LUCIO DA COSTA	BII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	BII – GEM 14	BII – GEM 16	
GRUPO DO NÍVEL SUPERIOR – GSU				
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL ATUAL	
FLÁVIA PICCININ PAZ	A-III - PROCURADOR III	A-III – GSU 14	A-III – GSU 20	
NILSON SEVERINO DO NASCIMENTO	B-I - CONTADOR I	B-I – GSU 3	B-I – GSU 4	

**ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO COM PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

Reposição inflacionária de 4,55% – (ANO 2021 RETIRADA)

mais 10,16% reposição jan/dez 2021 mais aumento real de 1,51% - Lei 02/2022

TABELA 005

TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL - GOO - 005

	PISO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
A-I	SERVIÇOS GERAIS - I	R\$ 1.967,8	2.007,1	2.047,3	2.088,2	2.130,0	2.172,6	2.216,0	2.260,3	2.305,5	2.351,7	2.398,7